



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/10/413.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto o pagamento de passagem aérea, ida e volta a Rio Grande do Sul a GOL – Linhas Aéreas S.A. CNPJ 07.575.651/0001-59, no valor total de R\$ 6.215,18 (seis mil duzentos e quinze reais e dezoito centavos), para os servidores participar de congresso nacional da ANEPREM.

Em, 07 novembro de 2022.

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL